

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30/04/2024, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097. **2. Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") sendo dispensada, portanto, a convocação. **3. Mesa:** Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** (i) receber a renúncia apresentada pela Sra. Denise Soares dos Santos da posição de Conselheira de Administração; (ii) receber a renúncia do Sr. Eugênio De Zagottis da posição de Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, RI e M&A; (iii) eleger o Sr. Eugênio De Zagottis para compor o Conselho de Administração; (iv) alterar a composição de determinados comitês de assessoramento ao Conselho de Administração; e (v) eleger o Sr. Flávio de Moraes Correia para compor a Diretoria Executiva. **5. Deliberações:** Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: **5.1.** Consignaram o recebimento da renúncia apresentada na presente data pela Sra. **Denise Soares dos Santos** da posição de membro do Conselho de Administração, com efeitos imediatos, manifestando os votos de agradecimento pelas inestimáveis contribuições, empenho e dedicação da Conselheira no exercício da função. **5.2.** Consignaram o recebimento da renúncia apresentada na presente data pelo Sr. **Eugênio de Zagottis** da posição de Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, RI e M&A, como efeitos a partir de 10/05/2024, manifestando os votos de agradecimento pelas inestimáveis contribuições, empenho e dedicação do executivo no exercício da função. **5.3.** Ato contínuo, nos termos do Art. 6º, Parágrafo Décimo, do Estatuto Social da RD, decidiram eleger, por unanimidade de votos e sem ressalvas, como **membro do Conselho de Administração** para o mandato em curso que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, o Sr. **Eugênio De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.864.636-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.783.418-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900. **5.3.1.** Consignar que a referida eleição terá efeito a partir de 10/05/2024. **5.3.2.** Consignar que o Conselheiro eleito e acima qualificado declarou que não está incurso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer a função, bem como que tomará posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **5.4.** Considerando a supracitada mudança na composição do Conselho de Administração, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes alterações no Comitê de Estratégias e Saúde e no Comitê de Finanças, todas com efeitos a partir de 10/05/2024: (i) **Comitê de Estratégias e Saúde** - considerando a renúncia da Conselheira Denise Soares dos Santos, eleger o Conselheiro Eugênio De Zagottis como membro deste comitê; e (ii) **Comitê de Finanças:** substituir Cristiana de Almeida Pipponzi pelo Conselheiro Eugênio De Zagottis como membro deste comitê. **5.5.** Eleger, por unanimidade e sem ressalvas, para a posição de **Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos**, o Sr. **Flávio de Moraes Correia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.697.905-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.804.998.44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900. **5.5.1.** Consignar que a referida eleição terá efeito a partir de 10/05/2024. **5.5.2.** Consignar que o Diretor eleito e acima qualificado declarou que não está incurso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer a função, bem como que tomará posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **5.5.3.** Nos termos do Artigo 10, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da RD, o Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos ora eleito terá as seguintes competências: (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (b) divulgar a Companhia e seus títulos e valores mobiliários junto a analistas financeiros, acionistas, debenturistas e potenciais investidores, no Brasil e no exterior; (c) prestar informações ao mercado financeiro, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de *rating* quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (d) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM; (e) liderar a emissão pública de novos títulos e valores mobiliários pela Companhia junto aos mercados de capitais no Brasil e no exterior, conforme aplicável; (f) coordenar a recompra ou resgate de títulos mobiliários de emissão da própria Companhia sempre que aprovado pelo Conselho de Administração; e (g) representar a Companhia em temas relacionados a assuntos corporativos ou institucionais junto aos *stakeholders*. **5.6.** Tendo em vista a eleição acima, consolidar a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato até 03/05/2025, nos seguintes termos: (a) **Diretor Presidente:** Sr. **Marcílio D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.139.490 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.548.318-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (b) **Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo:** Sr. **Antônio Carlos Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.315.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.285.708-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (c) **Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing:** o Sr. **Marcello De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.269.586-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.229.108-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (d) **Diretor Vice-Presidente de Operações de Loja, Multicanal e Expansão:** Sr. **Renato Cepollina Raduan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.669.509-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.837.378-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (e) **Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital:** Sr. **Fernando Kozel Varela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.111.996-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.185.568-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (f) **Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade:** Sra. **Maria Susana de Souza**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.188.999-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 399.000.104-34, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097, CEP 05339-900; (g) **Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde:** Sr. **Bruno Wright Pipponzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.120.922-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.182.778-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; e (h) **Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos:** Sr. **Flávio de Moraes Correia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.697.905-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.804.998.44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900. **5.7.** Por fim, fica consignado que as deliberações constantes desta ata foram previamente analisadas e recomendadas pelo Comitê de Pessoas, nos termos da Política de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Executiva da RD. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Antonio Carlos Pipponzi. Secretário da Mesa: Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira. Conselheiros: Antonio Carlos Pipponzi; Carlos Pires Oliveira Dias; Cristiana Almeida Pipponzi; Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho; Plínio Villares Musetti; Renato Pires Oliveira Dias; Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga; Marco Ambrogio Crespi Bonomi; Philipp Paul Marie Povel; e Sylvia de Souza Leão Wanderley. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, § 1º, da Lei da Sociedade por Ações. São Paulo, 30/04/2024. **Elton Flávio Silva de Oliveira**, Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>